



ALMIR KUSDRA -ME /CASA DO MILHO COM. DE CEREAIS
MARGINAL ALTAIR KERICO, 401
PARQUE INDUSTRIAL - 83842-500
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: almirkusdra@hotmail.com

Representação Gráfica de CCe (Carta de Correção Eletrônica)

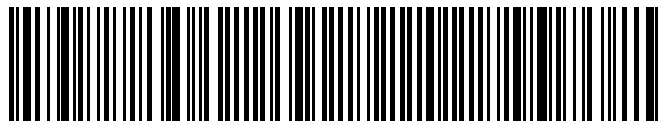
ID do Evento: 11011041250505725265000170570010000025001022843970001

Criado em : 13/05/2025 08:27:27

Prococolo: 141250068891696 - Registrado na SEFAZ em: 13/05/2025 08:28:13

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Conhecimento: 000.002.500 - Série: 001



4125 0505 7252 6500 0170 5700 1000 0025 0010 2284 3970

A Carta de Correcao e disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilizacao de carta de correcao, para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documentos fiscais relativos a prestacao de servico de transporte, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da prestacao;II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do emitente, tomador, remetente ou do destinatario;III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Campos Alterados:

compl:xObs=SCPAR PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL SA , CNPJ:29.307.982.0001-40 - IE: ISENTO - AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO-CENTRO - CIDADE DE SAO FRANCISCO DO SUL - SC - CEP:89240-000

Motorista: JEFERSON JOSE DE OLIVEIRA (043.399.219-04)

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*